



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

27  
33

### 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

### 18ª LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e dezessete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do vereador Antônio Astésio Tavares. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. A primeira secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos vereadores. O senhor presidente colocou em votação no Plenário a dispensa da leitura da ata da 5ª Sessão Ordinária realizada no dia dois de março de dois mil e vinte. A dispensa da leitura da ata foi aprovada por (08) oito votos. Colocada a ata em discussão, não houve manifestação, sendo aprovada por (08) oito votos. A primeira secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, fez a leitura dos documentos **EXPEDIDOS e RECEBIDOS: Edital de Convocação para a 7ª Sessão Ordinária** a ser realizada no dia dezesseis de março de dois mil e vinte. **Ofício nº 39/2020** de autoria do senhor presidente senhor Antônio Astésio Tavares encaminhando a Indicação nº 30/2020 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria solicitando que sejam pintadas as faixas de pedestres no entorno da rotatória Aparecida Tomé Mourão (Monumento Mãe Carinho), localizada no cruzamento da Rua Floriano Peixoto com Avenida JK; - **Indicação nº 31/2020**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, solicitando que seja realizada a revitalização das ruas do Bairro Vila Agreny; - **Indicação nº 32/2020**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, solicitando que seja construída uma praça no Bairro Vicente de Paula II; - **Indicação nº 033/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando a revitalização da massa asfáltica na Rua Raul Soares, Bairro Elisa Leonel, no trecho compreendido entre a Rua Conselheiro Lafaiete e a Rua Getúlio Vargas; - **Indicação nº 034/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando a arborização da Rua Getúlio Vargas, em toda a sua extensão, no lado oposto à rede de distribuição de energia elétrica da Cemig; - **Indicação nº**





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**035/2020**, de autoria do Vereador Magno Manoel Marques, solicitando a colocação de redutor de velocidade na Rua Dr. Rodolfo Mourão, esquina com a Rua Francisco Júlio Neves, no Bairro Nova Esperança. **Ofício nº 040/2020**, de autoria do Sr. Presidente Antônio Astésio Tavares, dirigido ao Dr. Herbet Bueno Firmino Pereira - Presidente da 77ª Subseção da OAB/MG, à Dra. Graziane Aparecida Faria Castro - Presidente da Comissão OAB Mulher, e ao Dr. Luís Augusto Júnio Melo - Presidente da Comissão de História da OAB, em resposta ao Ofício protocolado na Câmara Municipal de Piumhi, no dia 06 de março, informando que os loteamentos do Município estão em fase de aprovação. Assim, após liberação, será apresentado Projeto de Lei nominando logradouro público de Dra. Virgínia Soares Ferreira. **Ofício nº 041/2020**, de autoria do Sr. Presidente Antônio Astésio Tavares, encaminhando ao senhor Prefeito Municipal de Piumhi o Requerimento nº 012/2020, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes. No referido requerimento, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Piumhi, por unanimidade, na 6ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 9 de março de 2020, são solicitadas informações e esclarecimentos sobre a real situação do Centro de Zoonoses de nosso Município. **Ofício nº 044/2020**, de autoria do Sr. Presidente Antônio Astésio Tavares, convidando o Padre Daniel Luiz Rodrigues para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 19 de março de 2020 (quinta-feira), às 19h, na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para debater sobre as intervenções na Rodovia MG-050, trevo de acesso ao Bairro Nova Piumhi. **Ofício nº 045/2020**, de autoria do Sr. Presidente Antônio Astésio Tavares, informando ao senhor Prefeito Municipal de Piumhi que o Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, o qual "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para conceder desconto no pagamento em até 03 (três) parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências", foi retirado de tramitação desta Casa Legislativa e arquivado. **Ofício nº 046/2020**, de autoria do Sr. Presidente Antônio Astésio Tavares, dirigido à Sra. Maria Angélica Said, Procuradora de Justiça, em resposta ao Ofício nº 114/2020-CCConst-PGJ, referente ao Procedimento Administrativo nº MPMG-0024.17.011952-3, encaminhando em anexo a Certidão de vigência da Lei Complementar nº 52/2018, expedida pelo Departamento de Apoio Legislativo. **Ofício nº 047/2020**, de autoria do Sr. Presidente Antônio Astésio Tavares, Vereadores José Segundo Faria e José Wellington da Silva, dirigido ao Sr. Adalberto Bahia, Diretor de Manutenção do DER/MG, encaminhando Requerimento de autoria dos moradores e empresários dos Bairros Olinda, Capoeiras e Nova Piumhi, os quais solicitam alteração do projeto referente às melhorias na Rodovia MG 050, perímetro urbano de Piumhi. **Ofício nº**

Two handwritten signatures in blue ink, one appearing to be a name and the other a title or official name.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

28  
LB

**048/2020**, de autoria do Sr. Presidente Antônio Astésio Tavares, convidando o Sr. Adalberto Bahia, Diretor de Manutenção do DER/MG, para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 19 de março de 2020 (quinta-feira), às 19h, na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para debater sobre as intervenções na Rodovia MG-050, trevo de acesso ao Bairro Nova Piumhi. **Ofício nº 40/2020**, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, documentação relativa à construção da ponte sobre o Ribeirão do Corte, localizada no final da Rua João Pinheiro (Bairro Capoeiras). **Ofício nº 41/2020**, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitando ao Sr. Humberto Coelho de Melo, Diretor Pró-Tempore do IFMG – Campus Avançado Piumhi, a possibilidade de disponibilização de um engenheiro do Quadro de Servidores do IFMG – Campus Avançado Piumhi, pelo prazo de 60 (sessenta) dias úteis, para acompanhar, participar e subsidiar os trabalhos da CPI. **Ofício nº 042/2020**, de autoria da Sra. Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando ônibus escolar para os alunos do Ensino Médio do IFMG - Campus Avançado Piumhi. **Ofício nº 043/2020**, de autoria da Sra. Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando providências quanto à situação da estrada que dá acesso à Mata das Capoeiras. **Ofício nº 044/2020**, de autoria da Sra. Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando cópia da folha de pagamento dos Secretários Escolares e Auxiliares de Secretaria Escolar do ano de 2018 até o presente momento. **Ofício nº 045/2020**, de autoria do Sr. Antônio Fernando Gomes, solicitando que seja instalada uma caçamba defronte ao aterro sanitário. Ato da Presidência nº 001, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo Municipal. **Ofício nº 115/2020**, de autoria do Diretor Executivo da AB Nascentes das Gerais, senhor Joselito Rodrigues de Castro, informando a impossibilidade de comparecimento à Câmara Municipal, para Audiência Pública a ser realizada dia no dia dezenove de março de dois mil e dezenove. Despacho da Presidência: Ciente. **E-mail de autoria da Secretaria do Tesouro Nacional** encaminhando Cronograma de Publicação do Plano de Contas Aplicação ao Setor Público - PCAPS. Despacho da Presidência: Ciente. E-mail de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, encaminhando procedimentos e regras para prevenir a infecção e a propagação do Coronavírus no âmbito daquela Casa Legislativa. Despacho da Presidência: Dê conhecimento aos Vereadores. **E-mail de autoria do Secretário de Apoio Legislativo e Parlamentar da Câmara Municipal de Passos/MG**, encaminhando convite para Audiência Pública sobre o tema "O Impacto das Medidas do Governo Mineiro na Área da Educação para os



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Municípios". **Ofício nº 50/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, informando sobre as providências tomadas em relação à Indicação nº 024/2020, a qual solicita arborização da Rua Tereza Hostalácio em toda a sua extensão. Despacho da Presidência: Encaminhe ao Vereador Gleisson Araújo Nunes. **Ofício nº 57/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 39/2020/Gabinete da Presidência, informando que as Indicações nºs 030/2020 (solicita que sejam pintadas as faixas de pedestres em torno da Rotatória Aparecida Tomé Mourão (Monumento da Mãe Carinho), 031/2020 (solicita que seja realizada revitalização das ruas do Bairro Vila Agreny), 032/2020 (solicita que seja construída uma praça no Bairro Vicente De Paula II) e 033/2020 (solicita efetuar a revitalização da massa asfáltica da Rua Raul Soares, no Bairro Elisa Leonel – no trecho compreendido do cruzamento desta via com a Rua Conselheiro Lafaiete, até o cruzamento da referida via com a Rua Getúlio Vargas) foram encaminhadas aos Departamentos Competentes para devida análise e tomada das providências cabíveis. Despacho da Presidência: Dê conhecimento aos Vereadores. **Ofício nº 58/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando **Projeto de Lei nº 007/2020**, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 006/2020**, que "Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.417/2019, a qual instituiu no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi-MG o "Prêmio Boina de Ouro" – Policial Nota 10" e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 008/2020** de autoria da Mesa Diretora que "Restabelece a vigência da Lei nº 2.217, de 30 de novembro de 2015, revogada pela Lei nº 2.333, de 28 de maio de 2018 e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020**, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem "Brilhantes Mulheres" e dá outras providências", concedendo a referida condecoração às seguintes personalidades: Rosélia da Silveira, Ailzia Maria da Silva, Rosmari Lane Macêdo, Juçara Bastos Cassini, Rosângela Aparecida Terra e Guerra, Alícia Alves Soares, Raquel Morais de Castro Silveira, Maria Isabel de Oliveira Soares, Maria Firmina da Silva. **Requerimento nº 013/2020**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, requerendo que a análise e deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, de autoria do Poder Executivo, o qual "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 52/2018, que Institui o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências", ocorra de forma conjunta entre as supracitadas Comissões Permanentes. **Requerimento nº 014/2020**, de autoria da Comissão de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

29  
30

Legislação, Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, requerendo que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 67 de 25 de setembro de 2019, parcelamento, uso e ocupação do solo e dá outras providências”, seja deliberado em única discussão e votação, na 7ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 de março de 2020 (segunda-feira) às 19h30. **Parecer Jurídico nº 007/2020 e Parecer CM nº 008/2020**, referentes ao Projeto de Lei Complementar nº. 002/2020. **Indicação nº 036/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando que seja realizada a revitalização da massa asfáltica da Rua Pará de Minas, no Bairro Elisa Leonel. **Indicação nº 037/2020**, de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, solicitando que seja realizada arborização na Rua Nossa Senhora do Livramento, em toda sua extensão, no lado oposto à rede de distribuição de energia elétrica da CEMIG. **ATO DA PRESIDÊNCIA N° 001 DE 16 DE MARÇO DE 2020** que Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Legislativo Municipal. O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Regimento Interno, Considerando o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo coronavírus (COVID-19), dotado de potencial efetivo para causar surtos; Considerando o aumento exponencial dos casos do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil; Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia; Considerando a necessidade de manutenção da prestação dos serviços públicos; Considerando a taxa de mortalidade da COVID-19, que se eleva entre idosos e pessoas portadoras de doenças crônicas; Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que estabeleceu a quarentena como forma de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto, RESOLVE: Art. 1º Ficam suspensos, pelo prazo de 30 (trinta) dias A PRESENÇA DE PÚBLICO NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS da Câmara Municipal de Piumhi/MG, devendo a transmissão ser realizada por meio eletrônico. Parágrafo Único. As reuniões da Câmara no período acima, conterão apenas as partes referentes ao Expediente e Ordem do Dia. Art. 2º Ficam canceladas nos próximos 30 (trinta) dias as Sessões Solenes e Audiências Públicas já agendadas, bem como o empréstimo do espaço da Câmara para terceiros. Art. 3º Os vereadores que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar das reuniões mediante apenas comunicação verbal,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

sendo consideradas tais ausências como justificáveis. Art. 4º Os servidores/estagiários que sentirem sintomas da doença ou mesmo gripais, poderão se ausentar do serviço mediante apenas comunicação verbal, sendo consideradas tais ausência como justificáveis. Art. 5º A Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio da Câmara deverá imediatamente proporcionar a todos o uso de álcool/gel e papel toalha para a higiene pessoal de todos os frequentadores desta Casa Legislativa. Art. 6º Enquanto durar o estado de pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19), poderão os servidores ser autorizados a execução de suas atividades na modalidade de teletrabalho, resguardando-se que o número de pessoas em atividade presencial seja suficiente para a adequada prestação do serviço público. Parágrafo único. Será priorizada a tramitação dos processos de teletrabalho de servidores públicos que: I - forem portadores de doenças respiratórias crônicas, devidamente comprovadas por atestado médico; II - estiverem gestantes; III - tiverem filho menor de 1 (um) ano; IV - forem maiores de 60 (sessenta) anos. Art.7º Os prazos especificados neste ato poderão ser alterados de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Antônio Astésio Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Piumhi. Coronavírus, Escolas Municipais e Estaduais de Piumhi terão aulas suspensas. As aulas das Escolas das redes municipal e estadual de Piumhi serão suspensas a partir desta quarta-feira dia dezoito. A medida foi tomada em virtude e recomendação do Governo Estadual sobre a prevenção ao COVID-19 o Coronavírus. Escolas Estaduais: O Governador Romeu Zema vai paralisar as atividades nas escolas estaduais a partir desta quarta-feira. A medida se estende até o próximo domingo dia vinte e dois, ou seja, os alunos ficarão três dias sem aulas. Em Piumhi não haverá aulas nas escolas: Professor Francisco de Paula Ribeiro Horta, João Menezes, José Vicente, e CESEC Sebastião Gonçalves da Silva. Escolas Municipais: A Secretaria Municipal de Educação anunciou a suspensão gradual das aulas na rede municipal a partir desta quarta-feira dia dezoito. A medida foi tomada como forma de prevenção ao novo coronavírus. De acordo com a Secretaria de Educação de Piumhi, Maria Amélia Mourão, as atividades nas escolas e creches municipais vão continuar até terça dia dezessete, para que os pais possam organizar a nova rotina e as unidades orientarem as famílias sobre os cuidados de prevenção. As aulas retornarão na próxima segunda-feira dia vinte e dois. **No PEQUENO EXPEDIENTE:** O Vereador **Magno Manoel Marques** relatou uma situação ocorrida com sua família, no dia treze de março de dois mil e vinte, quando sua esposa levou o filho ao posto de saúde, pois estava tossindo muito, e ao chegar lá foi informada que não havia médico, porque a mesma estava de férias e disse que levasse a criança



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

20  
BB

para a Santa Casa. Ela porém insistiu, perguntando se poderia encaminhá-lo para outro posto de saúde, mas a secretária disse que não podia porque estavam todos cheios. O Vereador disse que é um descaso para com a população, ainda mais com o problema do coronavírus, o qual estão pedindo para não irem à Santa Casa para consultas simples, para que eles possam atender pacientes com problemas mais graves. O Vereador também solicitou o conserto do telefone da Secretaria de Saúde porque ele ligou lá várias vezes, o telefone chama uma vez e depois só acusa sinal de ocupado e ninguém atende. O Vereador **Gleisson Araújo Nunes** comentou sobre suas Indicações lidas na sessão, a Indicação 036/2020 que solicita ao Poder Executivo que faça a revitalização da massa asfáltica da Rua Pará de Minas no Bairro Elisa Leonel, que devido às chuvas, grande parte da massa asfáltica se soltou, deixando exposta a pavimentação de pedra calcária. Solicitou providências para que a rua volte a apresentar aspecto estrutural adequado, permitindo o trânsito dos veículos. E a Indicação nº 037/2020 que solicita arborização na Rua Nossa Senhora do Livramento, tendo em vista os ganhos ambientais, estéticos, e sustentáveis. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior**, comentou sobre a visita feita à Comunidade de Penedos, participando da reunião da Associação, o qual a comunidade solicita que o Professor de Educação Física volte a atender na Comunidade ou apresente o motivo de ele não estar atendendo. Solicita também providências quanto à situação das estradas rurais, que deixou a situação bem crítica, cheia de buracos, causando bastante transtorno. Solicitou também providências quanto ao mato nas estradas, que está muito grande, e até atrapalhando a visão dos motoristas. O Vereador **José Segundo Faria**, informou sobre o relatório feito sobre o Ofício enviado ao SAAE, a respeito da adesão ao cartão alimentação, e que o Pregão Presencial será realizado no dia quatro de abril, referente à aquisição de cesta básica, lamentando que a implantação do cartão alimentação para o SAAE e prefeitura, não será realizado, lamentando também que o dinheiro das cestas básicas não circulará em Piumhi. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** falou sobre o jovem que está fazendo alguns vídeos na cidade, apresentando alguns vídeos sobre situações solicitando a devida atenção da Administração. Destaca-se a Rua Juiz de Fora, no Bairro Lagoa de Trás, apresentando alguns vídeos e imagens, solicitando que o setor responsável faça a restauração de buracos. A Vereadora solicitou também a reparação da estrada sentido à Capitólio, antes da Emil Leilões. Informou que foi procurada por servidores da prefeitura, que atuam na função de vigias, alegando à extensa carga horária, não havendo interstício de descanso e que recebem o número máximo de setenta e cinco horas extras, sendo que chegam a cumprir mais de cem horas extras, e que

Two handwritten signatures in blue ink. The first signature on the left appears to be "Shirley Elaine Gonçalves Faria". The second signature on the right appears to be "Gleisson Araújo Nunes".



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**  
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

também não há ponto eletrônico neste setor. A Vereadora solicitou informações de quais locais públicos têm ponto eletrônico, e os que não têm, solicitou o motivo de não ter. **No GRANDE EXPEDIENTE:** o Vereador **José Antônio Camargo Júnior**, continuou o assunto sobre a Comunidade de Penedos, o qual solicitou em uma reunião anterior, na saída de Penedos sentido da região dos Rosas, reparação mais eficaz na estrada, porque toda chuva faz muito estrago. Esses problemas resultam em problemas de trânsito os quais prejudicam os moradores quanto ao trabalho, crianças que vão para escola, etc. O Vereador **Antônio Fernando Gomes**, solicitou a colocação de caçambas próximo ao lixão nos Rochedos, tendo em vista a falta de educação da população que está despejando lixo do lado de fora na estrada rural, causando transtornos para os moradores daquela região. Solicitou também algum trator para que passe na estrada e melhore a situação pedregosa, amenizando os danos aos veículos. Na **ORDEM DO DIA**: Única discussão e votação do Requerimento nº 014/2020 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas, Municipais, Urbanismo e Cidadania, solicitando a inclusão em Regime de Urgência Especial, o Projeto de Lei nº 002/2020. Colocado em única discussão e votação, o Requerimento foi aprovado por (08) oito votos. Única discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2020 de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 67 de 25 de Setembro de 2019, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e dá outras providências". Colocado em única discussão e votação, foi aprovado por (08) oito votos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, o Vereador Gleisson Araújo Nunes complementou sobre a situação das escolas municipais e estaduais, o qual as escolas particulares Colégio Losango de Piumhi, Instituto Perfil de Educação e Colégio Mackenzie também suspenderão suas atividades, retornando na próxima segunda-feira. O Presidente Antônio Astésio Tavares reforçou que o Ato Presidencial foi lido pela Vereadora Shirley, a respeito das medidas preventivas do coronavírus, entre elas, que as reuniões no plenário serão realizadas sem público, e que a Audiência Pública marcada para o dia dezenove foi suspensa e será remarcada. Informou que logo após a sessão, haverá Audiência Pública da Secretaria de Saúde apenas com os Vereadores e funcionários da Secretaria de Saúde e que por estar sendo reunião fechada, e a Secretaria de Educação não foi convocada. Nada mais havendo a tratar declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se for achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e pela Primeira Secretária.

*A Sessão é presidida por Antônio Astésio Tavares  
mais que avançar a margem*